

EDITAL Nº 05/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Resultado da Etapa de Avaliação

Por sugestão da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS e aprovação da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização – COAF, os proponentes que queiram seguir na etapa de seleção deverão readequar os projetos conforme ponderações identificadas no quadro, a seguir, as quais seguem os critérios pontuados no Edital. Solicita-se que as alterações sejam feitas no formulário padrão (Anexo II), com destaque (em amarelo) a fim de identificá-las. Tal ação deverá ser encaminhada para o e-mail: cultura@urussanga.sc.gov.br, até o dia 09 de outubro de 2024.

Infere-se que tal proposição é a forma encontrada para que os projetos sejam devidamente ajustados, seguindo as diretrizes previstas no Edital.

Caso o proponente opte por não readequar a proposta, será automaticamente desclassificado.

Atenção! As notas finais e respectivas classificações serão apresentadas após as readequações.

Proponente: Julia de Lorenzi Bocardo
Ponderações
Avaliação 1 Mudou a estrutura do modelo a ser seguido (Anexo II); Metas incoerentes com os objetivos (as metas não detalham/desdobram o alcance dos objetivos); Há metas que não condizem com o que se pretende fazer; Não detalhou como as medidas de acessibilidade serão empregadas no campo de informação adequado; Não informa, detalha, descreve como, de fato, a contrapartida será realizada (quantidade de pessoas envolvidas, como serão selecionadas, local de realização, tempo de duração, dentre outros itens); Se o projeto prevê outras fontes de recursos, deverá expressar antes, não no decorrer do processo. Também, precisa detalhar na planilha orçamentária, caso haja outras fontes; Consultoria jurídica é considerada a parte burocrática do projeto (o recurso máximo para isso não pode ultrapassar 5% do valor total). Lembre-se que, caso haja outras ações administrativas, deve-se somar. Não pode ultrapassar 5%; A proponente insere valor para seu trabalho na planilha, não indicando se tratar de uma atividade cultural, e sim, meramente burocrática; A contrapartida está em total desacordo (acesso, democratização, por exemplo); A planilha orçamentária apresenta muito mais pessoas e empresas envolvidas, que não são mencionadas no item que trata dos membros da equipe; Não descreve o que tem de recursos a sala mencionada para uso das medidas de acessibilidade; Não apresenta portfólios de todas as pessoas/empresas mencionadas na planilha orçamentária.
Avaliação 2 Contrapartida em desacordo com o Edital (pagamento de alunos - assistente júnior não indica contrapartida); Roteiro/argumento não informado; Não apresentou ações afirmativas; Público-alvo não informa sobre democratização de acesso; Medidas de acessibilidade não descritas; Período de execução - 1 dia útil para produção, edição e finalização de videoclipe (sem coerência com a proposta apresentada); Planilha financeira não identifica 10% para medidas de acessibilidade.

<p>Avaliação 3 Averiguar planilha orçamentária.</p>
<p>Proponente: Associação da Orquestra Municipal de Urussanga</p>
<p>Ponderações</p>
<p>Avaliação 1 O valor total do projeto está em desacordo com o previsto; Não informou como as medidas de acessibilidade serão aplicadas; Contrapartida incoerente com o solicitado (acesso, democratização); Está prevista na planilha orçamentária o item de som e luz, contudo, não se apresenta nos membros da equipe quem é a empresa/pessoa responsável; Contrapartida não pode ser confundida com divulgação; A planilha não prevê os custos com as medidas de acessibilidade (mínimo de 10%); Não apresenta o valor total do projeto na planilha; Faltam portfólios de membros da equipe mencionados na tabela, além de faltar daqueles indicados na planilha orçamentária; Sem roteiro.</p>
<p>Avaliação 2 Público-alvo não informa sobre democratização de acesso; Medidas de acessibilidade não descritas; Período de execução - 1 dia útil para produção, edição e finalização de videoclipe (sem coerência com a proposta apresentada); Planilha financeira não identifica 10% para medidas de acessibilidade; Roteiro /Argumento não inseridos; Contrapartida em desacordo com o Edital.</p>
<p>Avaliação 3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto não estão claras e objetivas; Planilha Orçamentaria não está completa. Sugiro rever planilha com valores referência e custos; Sugiro que, além de tão somente nas redes sociais, sejam utilizadas outras plataformas de divulgação, como canal do youtube e meios tradicionais, como emissoras de rádio e mídia ao vivo local; Contrapartida não se aplica, sugiro revisão; Não contempla ações afirmativas; Não contempla Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência e Medidas de Acessibilidade.</p>
<p>Proponente: Adriano Medeiros Marcírio</p>
<p>Ponderações</p>
<p>Avaliação 1 Não detalhou o local onde o videoclipe será exibido; Não detalhou a contrapartida (local, dia, horário, dentre outros); A planilha orçamentária traz diversos itens que não são identificados nos membros da equipe; O item 10 da planilha orçamentária está compreendido como parte administrativa do projeto (não pode ultrapassar 5% do valor total do recurso); Sem roteiro/argumentação; Faltam portfólios de membros da equipe mencionados na tabela, além de faltar daqueles indicados na planilha orçamentária.</p>
<p>Avaliação 2 Público-alvo não informado (sobre democratização de acesso); Roteiro/argumento não inseridos; Ações afirmativas não informadas.</p>
<p>Avaliação 3 Com algumas adaptações, o projeto pode melhorar sua nota em termos de impacto e integração comunitária, especialmente, no que se refere à inclusão direta de grupos vulneráveis;</p>

Planilha orçamentaria não está completa. Sugiro rever planilha com valores referência e custos;
O projeto demonstra uma intenção de inclusão e acessibilidade, mas precisa de melhorias específicas na representatividade da equipe técnica e nas ações afirmativas;
Poderia haver maior detalhamento sobre como essas medidas serão renovadas na prática, como a capacitação das equipes e a sensibilização do público. (Ações afirmativas e medidas de acessibilidade).

Proponente: Marina Menegazzi Barbosa

Ponderações

Avaliação 1

Metas e objetivos incoerentes entre si;
Metas não abordam como, de fato, serão alcançados os objetivos;
Não apresenta carga horária, público beneficiado, dentre outros aspectos;
Não define o local;
Não apresenta todos os membros da equipe;
Planilha orçamentária incorreta (Teatro Jônatas João pretende desenvolver atividade administrativa (percentual máximo de 5% do valor total – foi ultrapassado), não apresenta custos com divulgação e medidas de acessibilidade – itens obrigatórios;
Todos os profissionais que irão trabalhar na execução do projeto devem estar mencionados na equipe;
Há itens como “captação de imagens”, mencionado na planilha orçamentária, mas não indicado nos membros da equipe, além de outros;
Não colocou a contrapartida.

Avaliação 2

Proposta não apresenta público-alvo (democratização de acesso e aferição da acessibilidade);
Medidas de implantação da acessibilidade não informadas;
Local não informado (sem carta de anuência do uso de espaço);
Percentual de acessibilidade não informado;
Planilha orçamentária sem coerência com o objetivo apresentado (Item 2 – Não apresenta função no projeto, cita 6 diárias sendo a proposta para dois dias de formação);
Contrapartida em desacordo com Edital.

Avaliação 3

Está em desacordo com os critérios de qualidade e coerência;
Para atingir a proposta do projeto, poderia adotar mais medidas de acessibilidade e ampliar seu público-alvo,
Planilha orçamentária em desacordo com o tema proposto;
Não foi apresentado um plano de divulgação detalhado. Rever, sugiro usar outras plataformas e recursos;
Apesar de envolvimento em várias ações, faltou comprovação documental de DRT conforme citado e envio de certificados;
Contrapartida cultural - desacordo com Edital, sugiro revisão;
Ações afirmativas - Não contempla o edital;
Seria interessante destacar se a equipe envolvida na oficina também representa a diversidade que se pretende incluir no público (ações afirmativas para pessoas com deficiência e medidas de acessibilidade).

Urussanga (SC), 07 de outubro de 2024

Eriqui Nichele
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte